



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 3 de setembro de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0993

Caderno: 1

Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE ADITIVO AO CONT. Nº. 0063/2023.
- » EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2024.
- » RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 0022/2025.
- » RESULTADO DE JULGAMENTO – PE Nº. 900011/2025.
- » RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0022/2025.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL.  
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**EXTRATO DE TRMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0063/2023.**

**OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

**1** - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia para construção do **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS/CANIL E GATIL**, deste Município.

**2** - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses.

**EMPRESA CONTRATADA:** EM CONSTRUÇÕES E TRNASPORTES LTDA.

**DATA:** 29 de agosto de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TRMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº  
0129/2024.**

**1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:**

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo a execução de obras e serviços comuns de engenharia para reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino deste Município.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo, na cláusula decima sexta, §16.2, do contrato firmado entre as partes, na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em ofício da Secretaria Municipal de Educação, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

**2. DO VALOR:** Fica acrescido ao item 02 - (ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SOUZA - VILA NOVA) do contrato referente a **REFORMA** o valor de R\$ 78.229,74 (setenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), que passará do valor global de R\$313.476,02 (trezentos e treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 391.705,76 (trezentos e noventa e um mil setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) em vista do aumento percentual médio de 24,96 (vinte e quatro virgula noventa e seis por cento), e referente a **AMPLIAÇÃO** fica acrescido o valor de R\$ 74.092,96 (setenta e quatro mil noventa e dois reais e noventa e seis centavos), que passara do valor global de 313.476,02 (trezentos e treze mil quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos), para 387.568,98 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), em vista do aumento percentual médio de 23,64% (vinte e três virgula sessenta e quatro por cento).

Sendo que o valor global do contrato é de R\$ 1.488,868,77 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), para R\$ 2.268.143,51 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**3. EMPRESA CONTRATADA: SANTANA LIMA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº36.662.568/0001-15.

**4. DA DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com base no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autoriza a contratação da empresa **AUTO ALETRICO SÃO DOMINGOS LTDA**, CNPJ Nº 10.247.944/0001-11, para prestação de serviços de borracharia, para a manutenção de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas da frota do Município de Biritinga-BA, pelo valor global final de **R\$ 51.116,00**(cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 03 de setembro de 2025. Publique-se.

**GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente  
**GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Data: 03/09/2025 12:13:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**Pregão Eletrônico SRP - 90011/2025**  
**Processo Administrativo 073/2025**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e correlatos atendendo as demandas das secretarias deste município.

O Município de Biritinga Bahia, através de seu Pregoeiro, em conformidade Lei 14.133/2021, torna público o resultado da licitação supramencionada que teve como vencedora a empresa JOARE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 17.063.542/0001-06, conforme valores abaixo indicados:

| GRUPO | VALOR          |
|-------|----------------|
| 1     | R\$ 857.724,80 |
| 2     | R\$ 156.113,40 |

Biritinga, Bahia, 02 de setembro de 2025.

**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente  
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
Data: 02/09/2025 17:07:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2025**

O **Município de Biritinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do agente de contratação tornar público, o resultado do chamamento público para dispensa de Licitação nº0022.2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para a manutenção de pneus e câmaras de ar dos veículos e máquinas da frota do Município de Biritinga/BA.

Classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas listadas abaixo:

| ORDEM | EMPRESA                         | CNPJ               | VALOR         | Data / hora              |
|-------|---------------------------------|--------------------|---------------|--------------------------|
| 1     | AUTO ALETRICO SÃO DOMINGOS LTDA | 10.247.944/0001-11 | R\$ 51.116,00 | 01/09/2025<br>as 10:28hs |

Considerando que a empresa **AUTO ALETRICO SÃO DOMINGOS LTDA**, CNPJ Nº 10.247.944/0001-11, apresentou proposta de preço mais vantajosa para Administração Pública, e todas as documentações necessárias para habilitação, decide este Agente, declarar a referida empresa vencedora da dispensa de licitação 0022/2025.

Nada mais havendo a informar, encaminho os autos a autoridade competente, para que seja tomada as providências relacionadas à contratação.

Biritinga-Ba, 02 de setembro de 2025.

**PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente  
 **PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA**  
Data: 02/09/2025 17:21:22-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.